



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Bambuí
Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Gerência de Gabinete
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 249/2024

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para Transferências e Obtenção de Novo Título, no âmbito do IFMG Campus Bambuí

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1195 de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

Art. 1º. RETIFICAR dispositivos do Edital 249/2024, que dispõe sobre Processo Seletivo Simplificado para Transferências e Obtenção de Novo Título, no âmbito do IFMG *Campus* Bambuí, a saber:

No item 2.2, Alínea II, onde se lê:

"II. Ter sido aprovado em, no mínimo, 70% (cinquenta por cento) das disciplinas da primeira série/módulo/período/semestre do curso de origem;"

Leia-se:

"II. Ter sido aprovado em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das disciplinas da primeira série/módulo/período/semestre do curso de origem;"

No item 2.3, Alínea II, onde se lê:

"II. Ter sido aprovado em, no mínimo, 70% (cinquenta por cento) das disciplinas da primeira série/módulo/período/semestre do curso de origem;"

Leia-se:

"II. Ter sido aprovado em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das disciplinas da primeira série/módulo/período/semestre do curso de origem;"

Art. 2º. REVOGAR o item 2.1 do Edital 259/2024, que dispõe sobre Processo Seletivo Simplificado para Transferências e Obtenção de Novo Título, no âmbito do IFMG *Campus* Bambuí.

Bambuí, 26 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Garcia de Carvalho, Diretor(a) Geral - Campus Bambuí**, em 27/08/2024, às 21:28, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2017042** e o código CRC **527A69A4**.

23209.002588/2024-81

2017042v1